



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A RCI CONSULTING – CONSULTORIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Processo nº 2019-H6KKH

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste aproximado de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) sobre o valor atualmente praticado, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, conforme disposto na Cláusula Décima do contrato original, na forma a seguir:

VALOR ATUAL ITEM 02 (mensal)	R\$ 120.700,00
ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO (INPC)	5,93%
PERÍODO UTILIZADO PARA APURAÇÃO	01/2022 a 12/2022
VALOR MENSAL REAJUSTADO	R\$127.860,36
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Atividade: 04.122.0050.2151 Elemento de Despesa: 3.3.90.40 e 4.4.90.40 Fonte: 754

VALOR MENSAL ITEM 3	R\$ 130,00 (U/S)
ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO (INPC)	5,93%
PERÍODO UTILIZADO PARA APURAÇÃO	01/2022 a 12/2022
VALOR MENSAL REAJUSTADO	R\$ 137,71 (U/S)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Atividade: 04.122.0050.2151 Elemento de Despesa: 3.3.90.40 e 4.4.90.40 Fonte: 754

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

RAPHAEL TRÉS DA HORA
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL TRES DA HORA
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 28/08/2023 15:10:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/08/2023 15:10:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROBERTA MENDES DA SILVA (TERCEIRIZADO - SUBSAD - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-5DZN5M>